



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 488, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 299/2021, nº 278/2022 e nº 750/2024 que concederam progressões e aceleração da promoção, ao servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.003591/2025-78, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 299/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 12/05/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 21/12 /2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 278/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 09/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 22/11/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 750/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 02/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 22/11/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 488/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 11 de Junho de 2025.